PORTARIA Nº 507, de 03 de março de 2022

"Exonera servidora que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Nº 1.682/1991, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

Considerando o retorno do período de gozo de férias anuais concedidas à servidora efetiva e estável Nilcea Araújo dos Santos, CPF Nº. 349.581.696-87, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - CEL I, Matrícula 00098, por 30(trinta) dias, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021;

Considerando que a servidora abaixo havia sido nomeada "ad nutum" exclusivamente para cobrir este período de férias, em razão da atividade de Aux. de Serviços Gerais se revelar indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a servidora a Mariene Moura, CPF Nº. 069.514.966-09, Identidade MG-14.009.987, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-Símbolo CEL I(Lei Municipal Nº 3.472, de 22/04/2015), a partir de 03 de março de 2022, nomeada anteriormente em regime "ad nutum", nomeação esta específica e unicamente para substituir a servidora efetiva em gozo de férias, que retornara às atividades.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2022.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 507, de 03 de março de 2022

Exonera servidora que menciona e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei N.º 1.682/1991, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

Considerando o retorno do período de gozo de férias anuais concedidas à servidora efetiva e estável Nilcea Araújo dos Santos, CPF Nº. 349.581.696-87, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - CEL I, Matrícula 00098, por 30(trinta) dias, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021;

Considerando que a servidora abaixo havia sido nomeada "ad nutum" exclusivamente para cobrir este período de férias, em razão da atividade de Aux. de Serviços Gerais se revelar indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a servidora a Mariene Moura, CPF Nº. 069.514.966-09, Identidade MG-14.009.987, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-Símbolo CEL I(Lei Municipal Nº 3.472, de 22/04/2015), a partir de 03 de março de 2022, nomeada anteriormente em regime "ad nutum", nomeação esta específica e unicamente para substituir a servidora efetiva em gozo de férias, que retornara às atividades.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2022.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal